



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 - Nº 035

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 035 DE 25/02/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

**Nº 450-**Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Estado, a servidora **Renata Ferraz Nunes**, matrícula nº 319821-9, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2016.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**1.4 – Repartições Estaduais**

Sem alteração para SDS

**1.5 - Licitações e Contratos:**

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**  
**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Contrato nº 034/2015-DCC.** Celebrados entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da PMPE e a **Empresa:** J.A. Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Fornecimento de água mineral para unidades da PMPE (BPGD, BPCHOQUE, RPMON E CREED). **Vigência:** 06 (seis) meses a contar da assinatura.

**Ata de Registro de Preços nº 005/2016-DCC.** Celebrados entre o Estado de Pernambuco, por intermédio da PMPE e a **Empresa:** J.A. Comércio e Serviços Ltda - EPP.. **Objeto:** Registro de preços para eventual fornecimento de ração concentrada para os semoventes da PMPE. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. Recife/PE, 24 de Fevereiro de 2016. Fabiano Rodrigues dos Santos – Cap PM – Chefe do DCC da PMPE. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório Nº 052/2015-CPL/CPM-DGP - Pregão Eletrônico Nº 026/2015-CPL/CPM-DGP - Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Colégio da Polícia Militar de Pernambuco com entregas nas Cidades de Recife e Petrolina.

**Recebimento das Propostas:** Até 08/MAR/16 às 09h00 (horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 08/MAR/16 às 09h15 (horário de Brasília). **OBS 1:** As licitantes deverão verificar as observações complementares dos itens constantes no anexo I do edital; **OBS 2:** O Edital na íntegra poderá ser retirado na Sede da CPL/ CPM-DGP, sito à Rua Henrique Dias, 609, Derby, Recife/PE, no horário das 08h00 às 16h00 ou no site: [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1955/1953. Recife, 24/FEV/16. **Wilson Pereira Campos – 1º TEN PM – Presidente/ Pregoeiro.** (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE**

**ADJUDICAÇÃO - PL Nº 008/2015 - PE Nº 007/2015-CEL/SDS – OBJETO:** Eventual aquisição de Refrigeradores e Freezers, com o fim de aparelhamento e reaparelhamento dos Postos Regionais do ICPAS. Em Caruaru, Salgueiro, Palmares, Petrolina e Laboratório de Toxicologia (Recife) da SDS/PE. Através de Registro de Preços, **EMPRESAS VENCEDORAS: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 11.186.327/0001-16** 1ª classificada no item 1, com valor de R\$ 13.134,00 e **FUTURADISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL-LTDA, CNPJ Nº 11.615.369/0001-25**, 2ª classificada no item 2, com valor de R\$ 12.690,00, com valor total R\$ 25.824,00. Recife - PE, 24 de fevereiro de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS.** (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE**

**ADJUDICAÇÃO - PL Nº 010/2015 - PE Nº 008/2015-CEL/SDS – OBJETO:** Eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico - prontuário, tipo formulário, destinados ao IITB/SDS, através de Registro de Preços, **EMPRESA VENCEDORA: Racs Comércio e Serviços de Informática LTDA. CNPJ Nº 10.541.005/0001-85**, com valor total R\$ 90.272,00. Recife - PE, 24 de fevereiro de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS.**(F)

**SEGUNDA PARTE  
Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 035 DE 25/02/2016**

**2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 524, DE 24/02/2016 – Designar** o Médico Legista **Aníbal Augusto Bem de Aguiar Bello Júnior**, matrícula nº 192509-1, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Perícias Médico Legais, símbolo FGS-1, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Médico Legista **Carlos José Villar Sarmiento**, matrícula nº 191718-8, a contar de 01/03/2016.

**Nº 525, DE 24/02/2016 – Atribuir** ao Médico Legista **Carlos José Villar Sarmiento**, matrícula nº 191718-8, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Perícias Médico Legais, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Médico Legista **Aníbal Augusto Bem de Aguiar Bello Júnior**, matrícula nº 192509-1, a contar de 01/03/2016.

**Nº 526, DE 24/02/2016 – Atribuir** à Perito Papiloscopista **Denise Coutinho Guimarães**, matrícula nº 313640-0, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade Técnica de Identificação Civil da Gerência do IITB/GGPOC/SDS, ficando dispensada a Perito Papiloscopista **Elaine Cristina Rolim de Aquino**, matrícula nº 286290-5, a contar de 01/03/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## 2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

### TERCEIRA PARTE Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

## 3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

### 3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 527, DE 24/02/2016 – Designar** o Delegado de Polícia **Germano Cunha Bezerra**, matrícula nº 272597-5, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Propriedade Imaterial, para responder cumulativamente pelo expediente Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, ambas da CGOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, a contar de 21.01.2016, motivada pela “vacância da referida Delegacia” constando a motivação na CI nº 020/2016, da DIRESP (Sigepe nº 8810396-8/2016).

**Nº 528, DE 24/02/2016 – Designar** a Delegada de Polícia **Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Manuel Antônio Araújo Martins**, matrícula nº 214904-4, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 15.02 a 15.03.2016, constando a motivação na CI nº 047/2016, da 6ª DESEC (Sigepe nº 8810005-4/2016).

**Nº 529, DE 24/02/2016 – Designar** a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, para exercer a Chefia da Delegacia da 157ª Circunscrição – Buíque, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensada da Chefia da Delegacia da 162ª Circunscrição – Tupanatinga, ambas da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, motivada “objetivando uma melhor adequação e conveniência do Serviço Policial, tendo em vista o aumento de CVLI na cidade de Buíque”, constando a motivação na CI nº 19/2016, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8809158-3/2016).

**Nº 530, DE 24/02/2016 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Antônio Luiz Pereira Dutra**, matrícula nº 208217-9, para exercer a Chefia da Delegacia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da Chefia da Delegacia da 131ª Circunscrição – Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, motivada pela “necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades subordinadas a DINTER-1, bem como pela necessidade clara de adequação do efetivo e distribuição de Delegados de Polícia subordinados a 17ª Delegacia Seccional de Santa Cruz do Capibaribe, consoante os ditames do Pacto Pela Vida”, constando a motivação na CI nº 050/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8811379-1/2016).

**Nº 531, DE 24/02/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 5203, de 18/11/2015, referente ao Delegado de Polícia **Gustavo Ramos Silva**, matrícula nº 272545-2, em face da designação da Delegada de Polícia Cristina Gomes dos Santos, para Titularidade da Delegacia da 157ª Circunscrição – Buíque, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme a CI nº 19/2016, da 19ª DESEC (Sigepe nº 8809158-3/2016).

**Nº 532, DE 24/02/2016 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 262, de 20/01/2016, referente à Delegada de Polícia **Soraia Souto Arruda**, matrícula nº 272498-7, em face da designação do Delegado Especial de Polícia Antônio Luiz Pereira Dutra, para Titularidade da Delegacia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme a CI nº 050/2016, da DINTER-1 (Sigepe nº 8811379-1/2016).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 533, DE 24/02/2016 – Dispensar** o Capitão PM **Carlos Augusto de França**, matrícula nº 940264-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPM do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2016.

**Nº 534, DE 24/02/2016 – Atribuir** ao 1º Tenente PM **Sebastião Antônio Félix**, matrícula nº 940142-3, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPM do 7º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2016.

**Nº 535, DE 24/02/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Marcelo Barbosa de Farias**, matrícula nº 111543-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Edmilson Martins de Oliveira**, matrícula nº 24271-3, com efeito retroativo a 01/02/2016.

**Nº 536, DE 24/02/2016 – Atribuir** ao Soldado PM **Pedro Henrique de Santana Albuquerque**, matrícula nº 116008-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 12º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o Soldado PM **Dagoberto Eduardo das Chagas**, matrícula nº 108502-6, com efeito retroativo a 01/02/2016.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM/2016 (Primeiro Módulo - Turma Extra Impetrantes)**, com carga horária total de 90 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE**:

**Nº 537, DE 24/02/2016 - Designar** a contar de 15 de fevereiro de 2016, para integrar o Corpo Docente das **Disciplinas do Curso de Formação de Soldados PM/2016 (Primeiro Módulo - Turma Extra Impetrantes)**, os especialistas relacionados a seguir:

**DISCIPLINA:** Ordem Unida – Carga Horária: 30 h/a

| <b>POSTO/GRAD.</b> | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>  |
|--------------------|-------------|---------------------------|
| TC BM              | 2054-0      | ALEXANDRE RODRIGUES LOPES |

**DISCIPLINA:** Instrução Geral – Carga Horária: 30 h/a

| <b>POSTO/GRAD.</b> | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b> |
|--------------------|-------------|--------------------------|
| SGT BM             | 707023-3    | EDILSON SOARES DA SILVA  |

**DISCIPLINA:** Direitos Humanos – Carga Horária: 18 h/a

| <b>POSTO/GRAD.</b> | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>          |
|--------------------|-------------|-----------------------------------|
| TEN PM             | 980289-4    | EDUARDO HENRIQUE SCANONI DO COUTO |

**DISCIPLINA:** Sistema de Segurança Pública no Brasil – Carga Horária: 12 h/a

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                |
|-------------|----------|----------------------------------|
| CAP PM      | 950765-5 | ROGÉRIO RODRIGUES CASTELO BRANCO |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

**Nº 538, DE 24/02/2016** - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Soldados PM/2016 (Primeiro Módulo - Turma Extra Impetrantes)**, a contar de 15 de fevereiro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

| Nº | NOME                                 | PROCESSO                  |
|----|--------------------------------------|---------------------------|
| 01 | ALEX LOIOLA MARQUES                  | 0006037-70.2015.8.17.0001 |
| 02 | DIOMEDES DE JESUS BATISTA COMBÉ      | 0144735-66.2009.8.17.0001 |
| 03 | GILDEON SILVA DE SOUZA               | 0209653-3                 |
| 04 | GERALDO CEZAR DO NASCIMENTO VENTURA  | 0209653-3                 |
| 05 | NARGEL ALVES DA SILVA                | 0099521-52.2009.8.17.0001 |
| 06 | FLÁVIA CRISTINA ALVES DA SILVA SOUZA | 0085511-27.2014.8.17.0001 |
| 07 | EDUARDO SOARES OLIVEIRA              | 0085511-27.2014.8.17.0001 |
| 08 | FERNANDO DIEGO FERREIRA DE MORAIS    | 0005186-34.2015.8.17.0000 |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005. **RESOLVE:**

**Nº 539, DE 24/02/2016** - Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Formação de Soldados BM (Primeiro Módulo)**, o aluno WANDERSON ÉDIPO DE FRANÇA, processo nº 0043998-89.2008.8.17.0001, a contar de 15 de fevereiro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM/2015 (Segundo Módulo) Turma A-22**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 540, DE 24/02/2016** - Dispensar e Designar Instrutores Titulares do **Curso de Formação de Soldados PM (CFSD PM/2015)**, os especialistas abaixo discriminados:

**DISCIPLINA:** Gestão Integrada e Comunitária

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR              | SITUAÇÃO |
|-------------|----------|--------------------------------|----------|
| CAP PM      | 930003-1 | JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR | Dispensa |
| SGT PM      | 106606-4 | TATIANA DE OLIVEIRA LIMA       | Designa  |

**DISCIPLINA:** Documentação Técnica

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR          | SITUAÇÃO |
|-------------|----------|----------------------------|----------|
| 3º SGT PM   | 106661-7 | RAFAELA CRISTINA DE ARAÚJO | Dispensa |
| SD BM       | 711253-0 | ANDERSON ANDRADE DE SOUZA  | Designa  |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando as **o Curso de Formação de Soldados PM/2015 (Segundo**

**Módulo)**, com carga horária total de 102 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

**Nº 541, DE 24/02/2016** - Designar a contar de 23 de fevereiro de 2015, para integrar o Corpo Docente a **Disciplina do Curso de Formação de Soldados PM/2015 (Segundo Módulo)**, o especialista relacionado a seguir:

**DISCIPLINA:** Análise de Cenários de Risco

| POSTO/GRAD. | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR            |
|-------------|----------|------------------------------|
| 3º SGT PM   | 990143-4 | EDSON PEREIRA DE LIMA JUNIOR |

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### ERRATAS

Na Portaria SDS nº 468, de 16 de fevereiro de 2016, que versa sobre conclusão com aproveitamento do corpo discente do **Curso Superior Bombeiro Militar - CSBM 2016**, publicada no Boletim Geral Nº 029, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, de 17 de fevereiro de 2016,

**onde se lê:**

Excluir, por ter concluído com aproveitamento, conforme as respectivas classificações, médias e menções, os militares estaduais abaixo relacionados;

| CLASS. | POSTO | MAT.     | NOME                                       | MEDIA | MENÇÃO |
|--------|-------|----------|--|-------|--------|
| 1      | TC BM | 920442-3 | JOÃO BATISTA DE BARROS                     | 9,7   | MB     |
| 2      | TC BM | 950668-3 | EVANDRO ROCHA DE SOUZA                     | 9,4   | MB     |
| 3      | TC BM | 930041-4 | ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA               | 9,2   | MB     |
| 4      | TC BM | 940197-0 | FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES        | 9,2   | MB     |
| 5      | TC BM | 920430-0 | ANDRE DE SOUZA FERRAZ ALVES                | 9,1   | MB     |
| 6      | TC BM | 940209-8 | LUCIANO JOÃO DE CARVALHO                   | 9,1   | MB     |
| 7      | TC BM | 920437-7 | WASHIGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS            | 9,0   | MB     |
| 8      | TC BM | 940188-1 | FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS | 8,7   | MB     |
| 9      | TC BM | 930029-5 | LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS                 | 8,6   | MB     |

**Leia-se:**

Excluir, por ter concluído com aproveitamento, conforme as respectivas classificações, médias e menções, os militares estaduais abaixo relacionados:

| CLASS. | POSTO | MAT.     | NOME                                       | MEDIA | MENÇÃO |
|--------|-------|----------|--|-------|--------|
| 1      | TC BM | 950668-3 | EVANDRO ROCHA DE SOUZA                     | 9,4   | MB     |
| 2      | TC BM | 930041-4 | ARISTON ALVES ROQUE DA SILVA               | 9,2   | MB     |
| 3      | TC BM | 940197-0 | FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES        | 9,2   | MB     |
| 4      | TC BM | 920442-3 | JOÃO BATISTA DE BARROS                     | 9,1   | MB     |
| 5      | TC BM | 920430-0 | ANDRE DE SOUZA FERRAZ ALVES                | 9,1   | MB     |
| 6      | TC BM | 940209-8 | LUCIANO JOÃO DE CARVALHO                   | 9,1   | MB     |
| 7      | TC BM | 920437-7 | WASHIGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS            | 9,0   | MB     |
| 8      | TC BM | 940188-1 | FRANCISCO ALBUQUERQUE MELO DE SOUZA DANTAS | 8,7   | MB     |
| 9      | TC BM | 930029-5 | LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS                 | 8,6   | MB     |

Na Portaria nº 474, de 18/02/2016, publicada no Boletim Geral/SDS nº 031, de 19 de fevereiro de 2016, referente ao 3º Sargento RRPM **Célio Ronaldo de Araujo Gomes**, onde se lê "... 118436-0...", **leia-se** "... 118346-0...".

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 542, DE 24/02/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CONTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**,

inscrita no **CNPJ Nº 02.960.040/0001-00**, para Prestação de Serviços de **Limpeza e Conservação Predial**, visando á obtenção de adequadas condições de higiene e de salubridade, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, referente aos **Lotes I e IV, Processo Licitatório nº 092.2015.IV.PE.049.SDS Pregão Eletrônico Nº 049/2015-CCPLE-IV/SDS**, resultando no Contrato nº **051/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ELISMARCOS NUNES DA SILVA**, CABO BM, matrícula nº 940.427-9, Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Obras para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos retro mencionados, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Nº 543, DE 24/02/2016 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **EAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº 02.960.040/0001-00**, para Prestação de Serviços de **Limpeza e Conservação Predial**, visando á obtenção de adequadas condições de higiene e de salubridade, com a disponibilização de mão de obra, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, referente aos **Lotes II e III, Processo Licitatório nº 092.2015.IV.PE.049.SDS Pregão Eletrônico Nº 049/2015-CCPLE-IV/SDS**, resultando no Contrato nº **052/2015-GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, ELISMARCOS NUNES DA SILVA**, CABO BM, matrícula nº 940.427-9, Chefe da Unidade de Serviços Gerais e Obras para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos retro mencionados, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar os relatórios de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução dos contratos e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração

## **QUARTA PARTE**

### **Justiça e Disciplina**

#### **4 - Elogio:**

Sem alteração

#### **5 - Disciplina:**

Sem alteração